

**Órgão Julgador de Licitação**

id: 4891026

**ÓRGÃOS JULGADORES DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DO PROCESSO Nº 2022-06024678** - Na Licitação por PREGÃO **Nº 0054/22**, visando o Registro de Preços, pelo prazo de 01 (um) ano, para eventual compra de 330 (trezentos e trinta) unidades de bobinas para impressoras Plotter HP, conforme especificado no termo de referência (ANEXO I), sagrou-se vencedora do(s) item(ns) 1 a sociedade empresária VIPE COMERCIAL EIRELI, que cotou o valor total de R\$ 20.123,40 (vinte mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos). **Decisão em 01/09/2022.** "Com base na competência prevista no artigo 82, inciso III, da Lei Estadual nº 287/79, considerando terem sido observados o rito e as formalidades legais, conforme Lista de Verificação, index 4426778 e conforme indicado no Mapa Comparativo da Licitação, documento eletrônico 4443337, HOMOLOGO a Licitação nº 54/2022, instaurada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de preço, pelo prazo de um ano, para eventual compra de 330 (trezentos e trinta) unidades de bobinas para impressoras Plotter HP, para atender à solicitação do Departamento de Patrimônio e Material da Diretoria Geral de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 20.123,40 (vinte mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos), cuja vencedora foi a empresa VIPE COMERCIAL EIRELI, ficando ordenada a respectiva despesa. AUTORIZO o Sr. Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças a providenciar o lançamento do presente ato no Sistema Comprasnet-SIASG. Encaminhem-se o presente procedimento à DGPCF e a SECOJ, para as medidas de suas respectivas esferas de atribuições." Ass: Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro."

**Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças**

id: 4891144

**PORTRARIA - DGPCF Nº 05/2022**

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 24/2021**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

**CONSIDERANDO** as Leis Estaduais nº 9.368/2021 e nº 9.550/2022, que, em suas disposições, concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2022, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO TORRES CARVALHO**  
Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

**ANEXO V**

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
EXERCÍCIO – 2022				
UNIDADE – FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.1053	3390.00	232	****	2.000.000,00
0361.02.061.0141.1647	4490.00	232	****	10.000.000,00
0361.02.061.0141.1648	4490.00	232	****	28.000.000,00
0361.02.061.0141.2004	3390.00	232	40.000.000,00	****
<b>TOTAL</b>			<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>